



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº06/2024

Proc. nº 001.24-IN-SAST

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A  
NECESSIDADE  
A SER ATENDIDA?**

É necessário e inquestionável que a Administração Pública ter servidores capacitados e atualizados para alcançar os objetivos institucionais. Em se tratando da área de Assistência Social a população e cuidados relacionados a crianças e adolescentes, são os aspectos que merecem sempre atenção e atualizações na capacitação dos servidores, especialmente diante de um cenário onde a necessidade e proteção, bem como o estabelecimento de novas leis e técnicas tornam-se cada vez mais presentes.

Diante disso, a Secretaria de Assistência Social do município de Ipueiras, vem através deste informar o que será aplicado diante dessa contratação.

Expertise técnica: Empresas especializadas nesse tipo de capacitação têm conhecimento técnico e experiência específica na área da infância e adolescência, bem como na aplicação prática da Lei 13.431. Isso garante que os conselheiros tutelares e profissionais da rede de proteção municipal, recebam uma formação de qualidade e alinhada com as diretrizes legais.

Atualizações constantes: A legislação e as práticas relacionadas à proteção da infância estão em constante evolução. Empresas especializadas têm a capacidade de manter-se atualizadas com as mudanças legislativas e as melhores práticas de intervenção, garantindo que os conselheiros tutelares estejam sempre preparados para lidar com situações complexas.

Metodologia adequada: A implementação eficaz da Lei da Escuta Especializada requer uma abordagem metodológica específica, que leve em consideração as necessidades das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Empresas especializadas podem oferecer metodologias de capacitação adequadas e personalizadas para garantir que os conselheiros tutelares e profissionais da rede de proteção municipal, desenvolvam as habilidades necessárias para realizar a escuta especializada de forma eficaz e empática.

Garantia de qualidade: Ao contratar uma empresa especializada, há uma garantia de qualidade no processo de capacitação. Isso inclui materiais didáticos elaborados, instrutores qualificados e acompanhamento pós-capacitação para garantir a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Assim, serão abordados diversos conteúdos, sendo eles: A violência Praticada contra crianças e adolescentes, O marco normativo da escuta especializada, Sistema de garantias de direitos, redes de serviços e o atendimento integrado, Como elaborar e construir o fluxo e o protocolo municipal, Funções e atribuições do conselho tutelar, Etc.

Em resumo, a contratação para capacitar os conselheiros tutelares na ajuda da implementação da Lei da Escuta Especializada oferece uma série de benefícios, incluindo expertise técnica, atualização constante,



	metodologia adequada, garantia de qualidade, etc. Esses fatores contribuem para fortalecer o trabalho dos conselheiros tutelares na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.	
<b>DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.	
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.	
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato n°: Prazo final:
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	1	PROFISSIONAIS CAPACITADOS
	2	CONTEÚDOS ATUALIZADOS
	3	MATERIAIS DE QUALIDADE
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar: (Indicar o critério ou prática).</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
	<input type="checkbox"/> Sim.	



<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>A Lei 14.133/2021, em seu art. 23, assegura que o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, o que foi devidamente observado no processo preparatório deste certame, garantindo-se assim que não ocorram contratações com sobrepreço.</p> <p>Análise das necessidades: Realizar uma análise detalhada das necessidades de capacitação dos conselheiros tutelares, levando em conta o conhecimento prévio, as lacunas de habilidades e as especificidades da Lei da Escuta Especializada.</p> <p>Custo-benefício: Analisar o custo total de cada opção em relação aos benefícios esperados. Considerar não apenas o custo inicial da capacitação, mas também os custos de manutenção, atualização e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.</p> <p>Qualidade da solução: Avaliar a qualidade da solução oferecida por cada opção, incluindo a expertise técnica, a metodologia de ensino, a experiência dos instrutores, os materiais didáticos disponíveis e o suporte pós-capacitação.</p> <p>Impacto na eficácia do trabalho: Considerar o impacto que a capacitação terá na eficácia do trabalho dos conselheiros tutelares na aplicação da Lei da Escuta Especializada. Avaliar como cada opção contribuirá para melhorar a proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.</p>
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Empresa Especializada em Capacitação e Treinamento para Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Proteção do Município de Ipueiras para Contribuir com a Implementação da Lei da Escuta Especializada de acordo com a Lei Nº13.431, de 04 de Abril de 2017 e Decreto 9.603 de 10 de Dezembro de 2018
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).



<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção). <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>				
<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.		<input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Levantamento da Secretaria			
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	Contratação de Empresa Especializada em Capacitação e Treinamento para Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Proteção do Município de Ipueiras para Contribuir com a Implementação da Lei da Escuta Especializada de Acordo com a Lei Nº13.431, de 04 de Abril de 2017 e Decreto 9.603 de 10 de Dezembro de 2018, com Carga Horária De 24 Horas Presenciais para a Capacitação da Lei da Escuta Especializada e Totalizando 40 Horas/Aula, Sendo 08 Horas Por Dia de Forma Presencial Durante 5 Dias para o Treinamento de Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Proteção do Município.			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	Contratação de Empresa Especializada em Capacitação e Treinamento para Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Proteção do Município de Ipueiras para Contribuir com a Implementação da Lei da Escuta Especializada de Acordo com a Lei Nº13.431, de 04 de Abril de 2017 e Decreto 9.603 de 10 de Dezembro de 2018, com Carga Horária De 24 Horas Presenciais para a Capacitação da Lei da Escuta Especializada e Totalizando 40 Horas/Aula, Sendo 08 Horas Por Dia de Forma Presencial Durante 5 Dias para o Treinamento de Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Proteção do Município	SERVIÇO	1
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR</b>
	Contratação de Empresa Especializada em Capacitação e Treinamento para Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Proteção do Município de Ipueiras	SERVIÇO	1	R\$ 10.500,00



	<p>para Contribuir com a Implementação da Lei da Escuta Especializada de Acordo com a Lei Nº13.431, de 04 de Abril de 2017 e Decreto 9.603 de 10 de Dezembro de 2018, com Carga Horária De 24 Horas Presenciais para a Capacitação da Lei da Escuta Especializada e Totalizando 40 Horas/Aula, Sendo 08 Horas Por Dia de Forma Presencial Durante 5 Dias para o Treinamento de Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Proteção do Município</p>			
				<b>TOTAL: R\$ 10.500,00</b>

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

<p><b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.</p> <p><input type="checkbox"/> Perda de escala.</p> <p><input type="checkbox"/> Técnica mente inviável.</p> <p><input type="checkbox"/> Economicamente inviável.</p> <p><input type="checkbox"/> Aproveitam ento da competitividade.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar: (Indicar o motivo).</b></p>
---	--

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

<p><b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
---	---

**ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO**

<p><b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL, POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO.</b></p>
---	--

**RESULTADOS PRETENDIDOS**



<p><b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo</p> <p><input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o benefício).</p> <p><input type="checkbox"/> Redução de Custos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência</p> <p><input type="checkbox"/> Realização de Política Pública</p>
<p><b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b></p>	
<p><b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Especificar:</b> (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).</p>
<p><b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b></p>	
<p><b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><b>Especificar os impactos:</b> (Detalhar).</p> <p><b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b> (Detalhar).</p>
<p><b>CONCLUSÃO</b></p>	
<p><b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>

Ipueiras/CE, 07 de Março de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa  
**EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA**  
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar